

Sr. Ministro,

Tendo sido conhecido o calendário escolar para o próximo ano letivo, não podemos deixar de demonstrar o nosso desagrado e desilusão por aquilo que consideramos ser uma falta de conhecimento da realidade vivida pelos seus profissionais nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, um setor de educação fundamental para o desenvolvimento educativo das crianças que o frequentam. Para além disso, os professores do 1º ciclo já são fortemente penalizados na sua atividade profissional: têm um horário letivo semanal de 25 horas, que é acompanhado de um regime de redução da componente letiva que não é compensador, porque ocorre aos 60 anos de idade e, por norma, as atividades que desenvolvem a partir daí são penosas de desadequadas; São os únicos docentes para quem, em nossa opinião ilegalmente, os intervalos não integram a componente letiva; São obrigados, na maioria dos casos, a assegurar a coordenação de estabelecimentos de ensino sem qualquer tipo de redução da componente letiva, independentemente do que é referido na lei, o que significa uma forte sobrecarga de trabalho a recair sobre si; Como se não fosse suficiente, relativamente aos seus colegas dos restantes ciclos do ensino básico, vêem-se agora obrigados a mais uma semana de atividade letiva; Tudo isto num tempo em que estes docentes, apesar de tão sobrecarregados, não têm qualquer compensação, como já tiveram no passado, no regime de aposentação.

Esta nova discriminação, que agora se verifica, dos professores do 1º ciclo é inaceitável, pelo que os docentes membros dos departamentos do 1º ciclo no Agrupamento de Escolas de Briteiros, Concelho de Guimarães, solicitam a V. Exª. que o calendário escolar para o ano letivo 2016/17 seja alvo de reavaliação e em consequência alterada a data para a conclusão do ano letivo do 1º ciclo do ensino básico.

Cabe ainda referir que o problema principal dos alunos do 1º ciclo não reside no facto de terem um período letivo curto, pois, se compararmos com o que se passa em outros países da OCDE, Portugal é dos países com maior número de dias letivos. O problema tem sido a falta de medidas que valorizem este ciclo de ensino, com as

condições de trabalho ou os conteúdos dos currículos, matérias em relação às quais, da parte da atual equipa ministerial, também não foram ainda tomadas medidas que visem alterar a situação, que há muito se vive neste setor.

Briteiros, 30 de junho de 2016

Os Docentes do Departamento do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Briteiros

Luís Margarida Luísa Rodrigues Rosário
Teresa Alexandra Gonçalves Teixeira
Amabela Ferreira Gonçalves
Júlia de Conceição Azevedo de Sousa

Florêlia Gonçalves de Oliveira
Mário Amílcar Monteiro Gomes

Cândido Agostinho Mendes Salgueiro

José Filipe Alves Santos

Judith Unalbi Loureiro Oliveira

Susana Riquelme Ribeiro das Neves

Margarida dos Santos Mouras da Paiz

Amélia Monteiro Gonçalves

Alício Mário Afonso Tó - e

Faustina Arminda Fonseca

Leiria Leucela Rodrigues de Brito

Isabel da Conceição Pereira Barbosa Pereira

Sr. Ministro,

Tendo sido conhecido o calendário escolar para o próximo ano letivo, não podemos deixar de demonstrar o nosso desagrado e desilusão por aquilo que consideramos ser uma falta de conhecimento da realidade vivida pelos seus profissionais nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, um setor de educação fundamental para o desenvolvimento educativo das crianças que o frequentam. Para além disso, os professores do 1º ciclo já são fortemente penalizados na sua atividade profissional: têm um horário letivo semanal de 25 horas, que é acompanhado de um regime de redução da componente letiva que não é compensador, porque ocorre aos 60 anos de idade e, por norma, as atividades que desenvolvem a partir daí são penosas e desadequadas; São os únicos docentes para quem, em nossa opinião ilegalmente, os intervalos não integram a componente letiva; São obrigados, na maioria dos casos, a assegurar a coordenação de estabelecimentos de ensino sem qualquer tipo de redução da componente letiva, independentemente do que é referido na lei, o que significa uma forte sobrecarga de trabalho a recair sobre si; Como se não fosse suficiente, relativamente aos seus colegas dos restantes ciclos do ensino básico, vêem-se agora obrigados a mais uma semana de atividade letiva; Tudo isto num tempo em que estes docentes, apesar de tão sobrecarregados, não têm qualquer compensação, como já tiveram no passado, no regime de aposentação.

Esta nova discriminação, que agora se verifica, dos professores do 1º ciclo é inaceitável, pelo que os docentes membros dos departamentos do 1º ciclo no Agrupamento de Escolas de Briteiros, Concelho de Guimarães, solicitam a V. Ex.ª. que o calendário escolar para o ano letivo 2016/17 seja alvo de reavaliação e em consequência alterada a data para a conclusão do ano letivo do 1º ciclo do ensino básico.

Cabe ainda referir que o problema principal dos alunos do 1º ciclo não reside no facto de terem um período letivo curto, pois, se compararmos com o que se passa em outros países da OCDE, Portugal é dos países com maior número de dias letivos. O problema tem sido a falta de medidas que valorizem este ciclo de ensino, com as

condições de trabalho ou os conteúdos dos currículos, matérias em relação às quais, da parte da atual equipa ministerial, também não foram ainda tomadas medidas que visem alterar a situação, que há muito se vive neste setor.

Briteiros, 30 de Junho de 2016

Os Docentes do Departamento do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Briteiros

Patrícia Pereira de Macedo

Francisco Nogueira Henriques

Anabela Augusto Figueiredo

João Manuel da Cunha Ramos

Isabel Maria Lima